



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº. 50864/2024**

**Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0045**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 55/2024.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 45/2024  
Firmada com a empresa **SEGATO TIRELO LTDA,**  
**DISTRIBUIDORA ATIPEL LTDA e PINHEIRO E LOIOLA LTDA**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.45/2024 firmado com a empresa **SEGATO TIRELO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.776/0001-20, **DISTRIBUIDORA ATIPEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.269.921/0001-15 e **PINHEIRO E LOIOLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.136.255/0001-53, constantes dos autos do Processo nº. 50864/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Vania Aparecida Mello Romano.

Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 12 de novembro de 2024.

Luana Santos Brito.

Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*